

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 22 de março de 2023 • ANO IV – EDIÇÃO Nº 9201

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01,02,03 e 04.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

O Município de General Câmara torna público que realizará dia 05/04/2023 a partir das 09h00min, licitação Processo nº 063/2023 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR VALOR POR LOTE, objeto: **AQUISIÇÃO DE ITENS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA A FESTA DO MUNICÍPIO.** Informações site www.generalcamara.rs.gov.br (51)3655-1399 Ramal 216.

General Câmara/RS, 21 de março de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 003 De 20 de março de 2023

Concede a Medalha Mérito Mulher Destaque Camarense do município de General Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, conforme a Lei Municipal nº 2.368/2022, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Condecoração Medalha Mérito Mulher Destaque Camarense de General Câmara, Medalha Marlete Azevedo Guimarães, à Senhora Naira Bárbara Krumel Goelzer, tendo como proponente o Vereador André Luiz Zanette.

Art. 2º. A solenidade de condecoração será feita em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 20 de março de 2023.

Ver. Matheus Holz da Silveira
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Página 1 de 4

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



Decreto Legislativo nº 004
De 20 de março de 2023

Concede a Medalha Mérito Mulher Destaque
Camarense do município de General Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, conforme a Lei Municipal nº 2.368/2022, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Condecoração Medalha Mérito Mulher Destaque Camarense de General Câmara, Medalha Maria Amália, à Senhora Neli Teresinha Sousa de Oliveira, tendo como proponente o Vereador André Luiz Zanette.

Art. 2º. A solenidade de condecoração será feita em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 20 de março de 2023.

Ver. Matheus Holz da Silveira
Presidente da Câmara Municipal

Decreto Legislativo nº 005
De 20 de março de 2023

Concede a Medalha Mérito Mulher Destaque
Camarense do município de General Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, conforme a Lei Municipal nº 2.368/2022, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Condecoração Medalha Mérito Mulher Destaque Camarense de General Câmara, Medalha Maria Amália, à Senhora Ieda Pereira Heltz, tendo como proponente a Vereadora Laís Lucas.

Art. 2º. A solenidade de condecoração será feita em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 20 de março de 2023.

Ver. Matheus Holz da Silveira
Presidente da Câmara Municipal

Decreto Legislativo nº 006
De 20 de março de 2023

Concede a Medalha Mérito Mulher Destaque
Camarense do município de General Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, conforme a Lei Municipal nº 2.368/2022, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Condecoração Medalha Mérito Mulher Destaque Camarense de General Câmara, Medalha Marlete Azevedo Guimarães, à Senhora Marli Martins de Azevedo, tendo como proponente a Vereadora Laís Lucas.

Art. 2º. A solenidade de condecoração será feita em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 20 de março de 2023.

Ver. Matheus Holz da Silveira
Presidente da Câmara Municipal

Decreto Legislativo nº 007
De 20 de março de 2023

Concede a Medalha Mérito Mulher Destaque
Camarense do município de General Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, conforme a Lei Municipal nº 2.368/2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Condecoração Medalha Mérito Mulher Destaque Camarense de General Câmara, Medalha Marlete Azevedo Guimarães, à Senhora Nilza Carolina Azevedo Dias, tendo como proponente o Vereador Matheus Holz da Silveira.

Art. 2º. A solenidade de condecoração será feita em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 20 de março de 2023.

Ver. Matheus Holz da Silveira
Presidente da Câmara Municipal

Decreto Legislativo nº 008
De 20 de março de 2023

Concede a Medalha Mérito Mulher Destaque
Camarense do município de General Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, conforme a Lei Municipal nº 2.368/2022, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Condecoração Medalha Mérito Mulher Destaque Camarense de General Câmara, Medalha Maria Amália, à Senhora Juliane Martins Brandão, tendo como proponente o Vereador Matheus Holz da Silveira.

Art. 2º. A solenidade de condecoração será feita em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 20 de março de 2023.

Ver. Matheus Holz da Silveira
Presidente da Câmara Municipal

Decreto Legislativo nº 009
De 20 de março de 2023

Concede a Medalha Mérito Mulher Destaque
Camarense do município de General Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, conforme a Lei Municipal nº 2.368/2022, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Condecoração Medalha Mérito Mulher Destaque Camarense de General Câmara, Medalha Marlete Azevedo Guimarães, à Senhora Therezinha Garcia dos Santos, tendo como proponente a Vereadora Nara Beatriz de Vargas Freitas.

Art. 2º. A solenidade de condecoração será feita em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 20 de março de 2023.



Ver. Matheus Holz da Silveira
Presidente da Câmara Municipal

Decreto Legislativo nº 010
De 20 de março de 2023

Concede a Medalha Mérito Mulher Destaque
Camarense do município de General Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, conforme a Lei Municipal nº 2.368/2022, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Condecoração Medalha Mérito Mulher Destaque Camarense de General Câmara, Medalha Maria Amália, à Senhora Vanessa Cristina de Barros Horn, tendo como proponente a Vereadora Nara Beatriz de Vargas Freitas.

Art. 2º. A solenidade de condecoração será feita em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 20 de março de 2023.

Ver. Matheus Holz da Silveira
Presidente da Câmara Municipal

Decreto Legislativo nº 011
De 20 de março de 2023

Concede a Medalha Mérito Mulher Destaque
Camarense do município de General Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, conforme a Lei Municipal nº 2.368/2022, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Condecoração Medalha Mérito Mulher Destaque Camarense de General Câmara, Medalha Marlete Azevedo Guimarães, à Senhora Lisiane Carlesso, tendo como proponente o Vereador Marcio Pereira Brandão.

Art. 2º. A solenidade de condecoração será feita em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 20 de março de 2023.

Ver. Matheus Holz da Silveira
Presidente da Câmara Municipal

Decreto Legislativo nº 012
De 20 de março de 2023

Concede a Medalha Mérito Mulher Destaque
Camarense do município de General Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, conforme a Lei Municipal nº 2.368/2022, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Condecoração Medalha Mérito Mulher Destaque Camarense de General Câmara, Medalha Maria Amália, à Senhora Rosa Maria Pereira Brandão, tendo como proponente o Vereador Marcio Pereira Brandão.

Art. 2º. A solenidade de condecoração será feita em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 20 de março de 2023.

Ver. Matheus Holz da Silveira
Presidente da Câmara Municipal

Decreto Legislativo nº 013
De 20 de março de 2023

Concede a Medalha Mérito Mulher Destaque
Camarense do município de General Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, conforme a Lei Municipal nº 2.368/2022, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Condecoração Medalha Mérito Mulher Destaque Camarense de General Câmara, Medalha Marlete Azevedo Guimarães, à Senhora Iara Therezinha da Conceição da Fonseca, tendo como proponente o Vereador Ismael Lima da Silva.

Art. 2º. A solenidade de condecoração será feita em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 20 de março de 2023.

Ver. Matheus Holz da Silveira
Presidente da Câmara Municipal

Decreto Legislativo nº 014
De 20 de março de 2023

Concede a Medalha Mérito Mulher Destaque
Camarense do município de General Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, conforme a Lei Municipal nº 2.368/2022, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Condecoração Medalha Mérito Mulher Destaque Camarense de General Câmara, Medalha Maria Amália, à Senhora Marta Teresinha de Bortoli, tendo como proponente o Vereador Ismael Lima da Silva.

Art. 2º. A solenidade de condecoração será feita em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 20 de março de 2023.

Ver. Matheus Holz da Silveira
Presidente da Câmara Municipal

Decreto Legislativo nº 015
De 20 de março de 2023

Concede a Medalha Mérito Mulher Destaque
Camarense do município de General Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, conforme a Lei Municipal nº 2.368/2022, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Condecoração Medalha Mérito Mulher Destaque Camarense de General Câmara, Medalha Marlete Azevedo Guimarães, à Senhora Ana Solange de Souza Dias, tendo como proponente o Vereador Mauricio de Souza Diefenthaler Dias.

Art. 2º. A solenidade de condecoração será feita em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 20 de março de 2023.

Ver. Matheus Holz da Silveira
Presidente da Câmara Municipal

Decreto Legislativo nº 016
De 20 de março de 2023

Concede a Medalha Mérito Mulher Destaque Camarense do município de General Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, conforme a Lei Municipal nº 2.368/2022, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Condecoração Medalha Mérito Mulher Destaque Camarense de General Câmara, Medalha Maria Amália, à Senhora Maria de Lourdes Gonçalves Herbacz, tendo como proponente o Vereador Mauricio de Souza Diefenthaler Dias.

Art. 2º. A solenidade de condecoração será feita em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 20 de março de 2023.

Ver. Matheus Holz da Silveira
Presidente da Câmara Municipal

Decreto Legislativo nº 017
De 20 de março de 2023

Concede a Medalha Mérito Mulher Destaque Camarense do município de General Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, conforme a Lei Municipal nº 2.368/2022, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Condecoração Medalha Mérito Mulher Destaque Camarense de General Câmara, Medalha Maria Amália, à Senhora Aureolita da Cruz Pereira, tendo como proponente o Vereador Nelson Noslen Pereira Albanus.

Art. 2º. A solenidade de condecoração será feita em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 20 de março de 2023.

Ver. Matheus Holz da Silveira
Presidente da Câmara Municipal

Decreto Legislativo nº 018
De 20 de março de 2023

Concede a Medalha Mérito Mulher Destaque Camarense do município de General Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, conforme a Lei Municipal nº 2.368/2022, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Condecoração Medalha Mérito Mulher Destaque Camarense de General Câmara, Medalha Marlete Azevedo Guimarães, à Senhora Helena Therezinha da Cruz Pinheiro, tendo como proponente o Vereador Nelson Noslen Pereira Albanus.

Art. 2º. A solenidade de condecoração será feita em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 20 de março de 2023.

Ver. Matheus Holz da Silveira
Presidente da Câmara Municipal

